

Data e hora da consulta: 29/12/2021 14:40  
Usuário: \*\*\*.723.486-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
510180	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
29.979.036/1159-83	AV. AMAZONAS,266 12º,13º,14º AN- DARES - CENTRO	30180-001
Município	UF	Telefone
BELO HORIZONTE	MG	31 - 32495020 - 32494966(OFC) 32494967 CONTAB

Ano	Tipo	Número
2021	NE	427136

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	174301	0350570202	339036	522593	LOCIMOV

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
29/12/2021	Global	35131.000458/2015-42	0,0000	825,93

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
106.660.366-91	WALTER TITONELI	
Endereço		36750-000
RUA PAULA FREITAS,98	CENTRO	
Município	UF	Telefone
PALMA	MG	

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
11	DISPENSA DE LICITACAO	24	-	II	-

**Descrição**

LOC.DO IMÓVEL P/ FUNCIONAMENTO DA APS DE PALMA/MG VINCULADA A GEX JUIZ DE FORA -MG - PROCESSO : 35131.000458/2015-42 - TERMO ADITIVO CONTRATO 01/2016 - DL: 001/2016 VIGÊNCIA 31.12.2021 A 31/12/2022 VR GLOBAL:R\$9.911,16 - VR MENSAL: R\$825,93 - DESPACHO DEC. 33/SRII DE 04/11/2020 - ESPÓLIO REPRESENTADO PELA ADMINISTRADORA PROVISÓRIA DA HERANÇA: MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA TITONELI - DESPACHO DA DESPESA N.519/2021 - 2021

**Local da Entrega**

PALMA - UNIDADE VINCULADA A GEX DE JUIZ DE FORA MG

**Informação Complementar**

5118270600012016 - UASG Minuta: 510180

**Sistema de Origem**

COMPRASNET-ME

Data e hora da consulta: 29/12/2021 14:40  
Usuário: \*\*\*.723.486-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho****Lista de Itens**

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Total da Lista</b>
339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	825,93

**Subelemento 15 - LOCACAO DE IMOVEIS**

Seq.	Descrição	Valor do Item	
001	Item compra: 00001 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL	825,93	
Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário
29/12/2021	Inclusão	0,10589	7.799,8867

**Assinaturas****Ordenador de Despesa**

THIAGO ALBERTONI PRATA  
\*\*\*.959.596-\*\*  
29/12/2021 14:28:41

**Gestor Financeiro**

ALISSON MARTINS DE ARAUJO  
\*\*\*.334.846-\*\*  
29/12/2021 14:34:40



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
RUA MARECHAL DEODORO, 722, 4º ANDAR - Bairro CENTRO, Juiz de Fora/MG, CEP 36015460  
Telefone: (32) 3257-5222 - <http://www.inss.gov.br>

## TERMO ADITIVO

Processo nº 35131.000458/2015-42

### **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2016 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, COMO LOCATÁRIO, E O ESPÓLIO DE WALTER TITONELI, COMO LOCADOR**

O **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério do Trabalho e Previdência Social, criado na forma da autorização legislativa contida no artigo 17 da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no Decreto nº 9.746, de 8 de abril de 2019, por meio de sua Superintendência Regional Sudeste II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.979.036/1159-83, com endereço na Av. Amazonas, 266, Centro, Belo Horizonte/MG neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Orçamento, Finanças e Logística, senhor Leonardo de Padua Gomes , no uso da competência subdelegada Portaria SR-II/INSS nº 114 de 23/07/2020, publicada no BSL nº 81 de 23/07/2020, com base no art. 209, inciso V, alínea “h” do Regimento Interno do INSS, aprovado pela PT/MDS nº 414 de 28 de setembro de 2017, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-3.614.657, expedida pela PC/MG e CPF nº 570.524.416-91, doravante denominada **LOCATÁRIO** e de outro lado o Espólio de Walter Titoneli, neste ato representado pela administradora provisória da herança Sra. Maria das Graças de Paula Titoneli, inscrita no CPF sob o nº 380.847.326-68, Carteira de Identidade MG 10.811.299 , residente e domiciliada na Al. São Francisco, 77, CA A, Parque das Palmeiras, Palma/MG, CEP 36.750-000, doravante denominado **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2016, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e legislação correlata, sob os termos e condições a seguir estabelecidos, mantidas as demais cláusulas não alteradas pelo presente instrumento:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

A prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato, por 12 (doze ) meses, com início em 31/12/2021 e término em 31/12/2022.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO**

O valor locativo mensal do Contrato é de R\$ 825,93 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) que será corrigido anualmente, tendo por base a variação acumulada do IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas ocorrida até o mês anterior ao da vigência do

reajuste, ou havendo sua extinção, outro índice que vier a ser fixado, de acordo com os dispositivos legais vigentes.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas inerentes ao presente Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária do INSS para o exercício de 2021, sob seguinte classificação: Programa de Trabalho – PT: 174301, Natureza da Despesa – ND: 339036, Fonte: 0350570202, Plano Interno-PI: LOCIMOV, tendo sido emitida a Nota de Empenho 2021NE427136 de 29/12/2021 , no valor de R\$ 825,93 (oitocentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos) referente à despesa no período de 31/12/2021 a 31/12/2022.

### **CLÁUSULA QUARTA- DA RESCISÃO**

O Parágrafo Segundo da Cláusula Décima Terceira do Contrato passa a ter a seguinte redação: O INSS poderá rescindir o Contrato a qualquer tempo, desde que comunique ao LOCADOR, por escrito, a sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### **CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Contrato acima referido, não atingidas pela alteração introduzida por este Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O INSS fará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e em seu Boletim de Serviço Local - BSL, na forma do que dispõe o Decreto Nº 78.382, de 8 de setembro de 1976 e a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

**LEONARDO DE PADUA GOMES**  
Locatário

**MARIA DAS GRAÇAS DE PAULA TITONELI**  
Locador

### **TESTEMUNHAS**

**NOME:** Arielle Gomes Belo

**CPF:** 079.942.826-44

**NOME:** Rosilene Fernanda Ferreira

**CPF:** 005.762.816-54



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DE PADUA GOMES, Chefe de Divisão Substituto(a)**, em 30/12/2021, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARIELLE GOMES BELO, Analista do Seguro Social**, em 30/12/2021, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSILENE FERNANDA FERREIRA, Analista do Seguro Social**, em 30/12/2021, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Graças de Paula Titoneli, Usuário Externo**, em 30/12/2021, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.inss.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6040232** e o código CRC **6DE21053**.

---

Referência: Processo nº 35131.000458/2015-42

SEI nº 6040232

Criado por [arielle.belo](#), versão 6 por [arielle.belo](#) em 30/12/2021 08:24:55.